ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

# LEI Nº. 8.252, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de* ***R$ 16.370.000,00 - Diversas Secretarias.***

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 16.370.000,00** (dezesseis milhões e trezentos e setenta mil reais), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos **Programas "0003 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", "0004 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA", "0010 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS", "0014 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", "235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", "0242 – SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR", "0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL", "0248 – RECICLA VIVENTE" e "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA"**, nas ações: **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", "3026 – AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS", "3140 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", "3863 – CONSTR. DE MINI COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BATUVA" "4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA", "4110 – COLETA REGULAR E SELETIVA DO LIXO", "4111 – DESTINO FINAL DO LIXO", "4444 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E MÉDIA COMPLEXIDADE", "4667 – FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS" "4675 – MANUT./RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS" e "4688 – REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico como segue:

**Crédito Especial:**

| RUBRICA | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 03.01.04.122.0003.3009 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 180.000,00 | 2501* |
| 04.01.04.123.0004.3009 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 500.000,00 | 2501* |
| 06.01.26.782.0242.3026 | 3.44.90.51 | Obras e Instalações | 10.870.000,00 | 2501* |
| 07.01.20.606.0243.3140 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 500.000,00 | 2501* |
| 07.01.20.606.0243.4675 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 250.000,00 | 2501* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08.01.10.302.0235.4444 | 3.44.50.42 | Auxílios | 2.500.000,00 | 2500* |
| 10.01.04.122.0010.3009 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 445.000,00 | 2501* |
| 10.01.04.122.0010.4017 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 150.000,00 | 2501* |
| 10.01.15.452.0248.4110 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 155.000,00 | 2501* |
| 10.01.15.452.0248.4111 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 250.000,00 | 2501* |
| 13.01.13.392.0251.4667 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 300.000,00 | 2501* |
| 13.01.27.813.0251.3863 | 3.44.90.51 | Obras e Instalações | 20.000,00 | 2501* |
| 14.01.04.122.0014.4688 | 3.44.90.51 | Obras e Instalações | 250.000,00 | 2501* |
| | | **T O T A L . . . . . .** | **16.370.000,00** | |

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados; 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no montante de R$ 16.370.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e setenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**
Secretário de Administração